



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.037 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 264.842,59 – (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 264.842,59 – (Duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.599/20, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1045
EM 1/9/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand *Rocha*
Assessor de Gabinete
Matrícula 41.6925

ANEXO

Decreto Número: 4.037, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.1030400651.814	165	44.90.52.00	42			264.842,59
TOTAIS				0,00	0,00	264.842,59

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO